



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 177/SEJUS/PGE/2023, QUE CELEBRA O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO DE RONDÔNIA - FUPEN, E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, portador do RG nº XXXXXXXXXX e no CPF nº XXXXXXXXXX, com domicílio profissional na sede da Secretaria, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na Constituição do Estado de Rondônia.

INTERVENIENTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, nº 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo II, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora **MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXX e RG sob nº XXXXXXXXXX, com domicílio profissional na respectiva sede, designado pela Portaria nº 3314/2023 (id 0041182130).

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.903.125/0001-45, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**, tendo como sede à Avenida Sete de Setembro, nº 237 - Bairro Centro, Porto Velho - RO, CEP 76801-045, doravante denominada **conveniente**, neste ato representada pelo respectivo Secretário Municipal, o Sr. **FABRICIO GRISI MEDICI JURADO**, portador do CPF nº XXXXXXXXXX e RG sob o nº XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id. 0031476284).

Considerando as solicitações contidas no Ofício nº 33203/2023/SEJUS-FUPEN (*id. 0043865656*) e no Ofício nº 258/2023/SGG (*id. 0043684201*), bem como o Parecer nº 170/2023/PGE-SEJUS (*id. 0043886074*) desta PGE-SEJUS favorável à alteração do Termo de Convênio e o que mais consta no processo administrativo nº 0033.011621/2023-36, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica acrescido ao valor da Bolsa previsto na Cláusula Terceira do Termo de Convênio n. 177/SEJUS/PGE/2023, **o vale-transporte no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o vale-alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio entre as partes, naquilo que não conflite com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo do qual este faz parte.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Oliveira de Araujo, Presidente**, em 28/11/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Secretário(a)**, em 30/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍO GRISI MÉDICI JURADO, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Oliveira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 01/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043888060** e o código CRC **0065053F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0033.011621/2023-36

SEI nº 0043888060

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 498/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.745.363/0001-46 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 30/11/2023. **5-PROCESSO:** 0069.068679/2022-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

EXTRATO Nº 1809

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 177/SEJUS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45 **5-OBJETO:** Fica acrescido ao valor da Bolsa previsto na Cláusula Terceira do Convênio, o vale-transporte no valor de R\$ 200,00 e o vale-alimentação no valor de R\$ 200,00. **6-PROCESSO:** 0033.011621/2023-36 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

EXTRATO Nº 1810

1-EXTRATO: 2º TAFOM Nº 352/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SESAU **3-FOMENTADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ/MF nº 60.742.616/0002-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do termo de fomento, por mais 60 dias, a contar do dia 04/12/2023. **5-PROCESSO:** 0036.109288/2022-93 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

Protocolo 0044249568

AVISO
DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2023/TJ/SE
PROCESSO Nº 0020.017131/2023-92

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, a aquisição de microcomputadores com monitor, em prol de atender às demandas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO, **por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJ/RO**

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA	32.850.497/0001-23	Microcomputador com monitor.	123	R\$ 7.213,63	R\$ 887.276,49

Conforme Termo de Referência (id 0043328659) e Justificativa PGE-DAL (id. 0043901074).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO a contratação pretendida no valor total de R\$ 887.276,49 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário Geral - SG/PGE-RO
Portaria nº 522, de 02 de agosto de 2023.

Protocolo 0044026446

EXTRATO

1-EXTRATO: COOP/030/SUPEL/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SUPEL **3-VINCULADA:** SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, CNPJ/MF nº 23.059.866/0001-73 **4-OBJETO:** Realização do evento Ideathon, com objetivo de premiar boas ideias voltadas à área de Compras Públicas no Estado de Rondônia. **5-VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data da assinatura. **6-PROCESSO:** 0043.001836/2023-20 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 0044250645

EXTRATO

1-EXTRATO: TCU/097/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE CABIXI, CNPJ/MF Nº 22.855.159/0001-20. **4-OBJETO:** Disponibilização de 01Ônibus escolar para ser utilizado exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, conforme descrito no documento (id. 0043004810). **5-VIGÊNCIA:** 12 Meses, a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.004494/2023-88. **7-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

Protocolo 0044250541



Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 06/08/2024, 10:31:46